



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 186/2019

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **José Angelo Rodrigues da Silva** – Operário, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 49/2019 firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **MULTIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS E AUTOMOTIVAS LTDA**, tendo por objeto o conserto do motor do Caminhão Mercedes Benz 1620, Placas IPY 9819, ano 2009, Motor OM 366, Registro Patrimonial Nº 428, pertencente ao Parque de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme Pregão Presencial nº. 25/2019.

Fica revogada a Portaria nº 154, de 07 de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de Julho de 2019.

Marcus Jair bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração